



ID: 101795

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE DE APLAUSOS, em homenagem ao Dia do Jornalista, celebrado anualmente em 7 de abril.

O dia 07 de abril é uma data dedicada a reconhecer e valorizar o trabalho essencial desempenhado pelos profissionais da imprensa na construção de uma sociedade democrática, livre e bem informada. O jornalismo ocupa papel de extrema relevância na vida pública e social, sendo responsável pela apuração, produção e disseminação de informações de interesse coletivo.

Por meio da atuação ética, responsável e comprometida com a verdade, os jornalistas exercem uma função indispensável para o fortalecimento da democracia, a promoção da transparência e o incentivo à participação cidadã. A atividade jornalística exige preparo técnico, senso crítico, responsabilidade social e profundo compromisso com os princípios da liberdade de expressão e do direito à informação.

Em seu cotidiano profissional, jornalistas enfrentam inúmeros desafios para garantir que a sociedade tenha acesso a notícias confiáveis, contribuindo para a formação de uma opinião pública consciente e participativa.

Além disso, a imprensa exerce papel fundamental no acompanhamento das ações dos poderes públicos, na divulgação de acontecimentos relevantes e na valorização das iniciativas que promovem o desenvolvimento social, cultural, econômico e político de nossas comunidades.

Neste contexto, é justo reconhecer e homenagear todos os profissionais que atuam nos diversos meios de comunicação — imprensa escrita, rádio, televisão, portais de notícias e plataformas digitais — que, com dedicação e responsabilidade, trabalham diariamente para informar a população com qualidade, imparcialidade e compromisso com o interesse público.

Portanto, manifesto meu profundo reconhecimento e respeito aos jornalistas da nossa cidade e a todos os demais, que, por meio de sua atuação profissional, contribuem significativamente para o fortalecimento das instituições democráticas, para a promoção da cidadania e para o desenvolvimento da sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 27 de março de 2026.

Jonathan Gomes Ferreira de Souza
Jonathan Gomes
VEREADOR
PSD



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003700390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jonathan Gomes Ferreira de Souza** em 27/03/2026 15:16

Checksum: **6647BD3AE8A2B48FA7B4EEC944E2A7F092BC0A0553F3F87E11DBB5437BDE814F**

